



PROCESSO:	57.43-6/2014
PRINCIPAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
INTERESSADOS	Cinésio Nunes de Oliveira – Ex-Secretário da Sinfra Darcibel Silva Ramos – Gerente de pavimentação e rodovia Air Montécchi Vítório – Fiscal do Contrato nº 222/2013 Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda – empresa contratada
ASSUNTO	ANÁLISE DE RECURSO DE AGRAVO
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

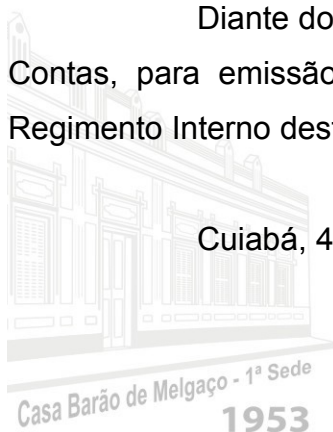
DESPACHO nº 3524/2017

Trata-se de Análise de Recurso de Agravo interposto contra o Julgamento Singular nº 211/WJT/2016 (Doc. nº 44471/2016 - Control-P) referente à Representação de Natureza Interna proposta pelo Ministério Público de Contas - MPC, em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (atual Sinfra), fundamentada em notícia de paralisação das obras de pavimentação asfáltica na rodovia MT-175.

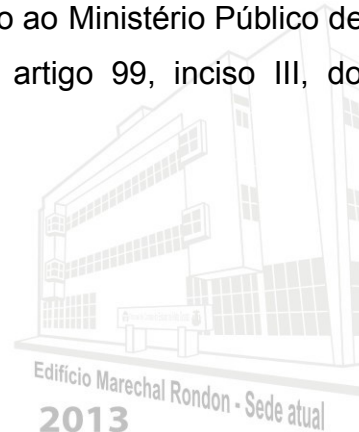
A Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, mediante relatório técnico, manifestou o encaminhamento do presente processo ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente feito ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, conforme estabelece o artigo 99, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Cuiabá, 4 de dezembro de 2017.



(Assinatura Digital)





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab de Conselheiro - Portaria nº 131/2017



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Usuário: GCN